



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ATA Nº. 002**

**Fls. Nº.**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO  
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO  
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 2º  
QUADRIMESTRE DE 2017**

**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT**

Às onze horas e trinta e sete minutos, do dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT -, para trabalhos relativos à Audiência Pública para informar sobre o cumprimento das metas fiscais e financeiras de que trata o § 4º, do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a prestação de contas do Executivo Municipal sobre o 2º quadrimestre de 2017. O Senhor Presidente da COFT, Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin (Partido Democrático Trabalhista – PDT) abriu os trabalhos, convidando os seguintes Vereadores e autoridades do Poder Executivo para fazerem parte da MESA: Vereadora Ivete Piffero (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (PMDB), Vereadora Cleir Fagundes Rocha (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB), Senhor César Sena Silva - Secretário Municipal da Fazenda, Senhor Jair de Conto – Secretário Municipal de Planejamento, Senhora Simone Marasca Gauna – Contadora do Poder Executivo, o Senhor Valnir Messa – Presidente do SINDISERPI, a Senhora Tereza de Fátima de Souza Alves – representando o FUNDEB e SINDISERPI. A seguir, o Senhor Presidente da COFT convidou o Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa para secretariar os trabalhos. Logo após, convidou a Senhora Simone Marasca – Contadora do Poder Executivo para realizar sua explanação, a qual discorreu sobre o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal, no exercício social do ano de dois mil e dezessete; destacando as receitas e despesas do Poder Executivo. Também, analisou o Relatório de Gestão Fiscal, informando que as contas públicas do Executivo Municipal estão dentro do previsto em lei, com exceção do Índice de Despesa com Pessoal, dizendo que tal índice encontra-se acima do limite máximo previsto em lei. Além disso, salientou dados sobre as aplicações dos índices previstos por lei na área de Educação e Saúde. Dissertou explicações sobre determinadas contas públicas do Poder Executivo, tais como por exemplo o do FAPS. O Senhor César Sena Silva comentou a possibilidade da prioridade do pagamento de salários dos professores municipais que ministram aulas, bem como destacou as receitas realizadas. Relatou as possíveis medidas que serão tomadas para reduzir o Índice de Despesa de Pessoal. Destacou a importância do projeto de lei de OE, que trata do REFIS. A Vereadora Ivete Piffero perguntou se existirá a prioridade do pagamento de salários dos professores municipais que ministram aulas. O Senhor Valnir Messa perguntou sobre os valores monetários das receitas realizadas, receita corrente líquida e despesas do ano de dois mil e dezessete. Perguntou sobre as dívidas do Poder Executivo que restam a pagar, entre elas as dívidas do FAPS. O Senhor Presidente da COFT indagou sobre quais as medidas serão tomadas para reduzir o Índice de Despesa de Pessoal. Informou que vislumbrou, segundo os relatórios apresentados, estarem às contas públicas do Poder Executivo dentro do previsto constante pelas leis, quanto aos prazos. A seguir, agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Audiência Pública, cuja íntegra encontra-se gravada no CD do dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo oitavo ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereador Clóvis Antonio Ravarotto



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ATA N.º. 002**

**Fls. N.º.**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO  
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO  
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 2º  
QUADRIMESTRE DE 2017**

**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT**

Corrêa, Secretário da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes; sendo o término da Audiência às doze horas e doze minutos.

Ver. Leonardo Dicson Sanchez Betin  
Presidente da COFT

Ver. Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa  
Secretário da COFT